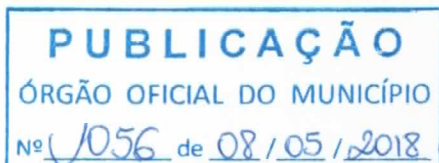




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2018.



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
“COMENDA DO CAFEICULTOR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras JANETE MARIA MENGAL BETINI e MARIA AUXILIADORA COSTA BRESSAMINI, bem como dos senhores NILSON ALTOÉ, PEDRO ZUCOLOTTO e PEDRO PASTI para o recebimento da “Comenda do Cafeicultor”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 07 de maio de 2018.


VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente